



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 18.346 DE 08 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 24 dias de férias remanescentes, a partir do dia 08 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal, GERSON DE CAMPOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 28/02/2023 a 27/02/2024.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL